



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



SUBEMENDA Nº 10 – CEOF

**Às Emendas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,
08 e 09, apresentadas ao PL nº 686/2015.**

Dê-se às ementas das Emendas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, a seguinte redação:

“Ao PL nº 701/2015, que abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.545.320,00.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente subemenda de relator tem como objetivo apenas acelerar a aprovação das emendas apresentadas em face da votação do PL nº 701/2015, por acordo da CEOF, com precedência ao PL nº 686/2015.

DEPUTADO AGACIEL MAIA

Relator